

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

## DELIBERAÇÃO Nº 116/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida no município de Curitiba, em 05/09/2008, **considerando:**

- Portaria SVS/MS nº 64 de 30 de Maio de 2008, que estabelece a Programação das Ações de Vigilância em Saúde – PAVS, como instrumento de planejamento para definição de um elenco norteador das ações de Vigilância em Saúde;
- a Programação das Ações de Vigilância em Saúde – PAVS para o ano de 2008 e 2009;
- reunião da Câmara Técnica de Vigilância em Saúde da CIB/PR, realizada em 04/09/2008, aprovando os parâmetros de referência para o Estado do Paraná a serem pactuados para o ano de 2008 e 2009;

**APROVA**, conforme anexo, os parâmetros de referência da Programação das Ações de Vigilância em Saúde – PAVS do Estado do Paraná para o ano de 2008 e 2009.

**RESSALVA**, conforme artigo 14 da Portaria SVS/MS nº 64, que a CIB/PR terá o prazo até 30 de março de 2009 para ajustar os parâmetros de referência para a PAVS 2009.

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**